



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 09/08/01 **LIDO**
Assessoria de Plenário

Projeto de Lei Complementar nº 1148 /2001
(Deputado GIM ARGELLO)

**Transforma em área verde a área pública que
especifica e dá outras providências.**

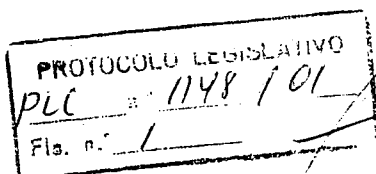
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º - Ficam transformadas em áreas verdes não-edificadas,
as áreas públicas, lindeiras entre os blocos residenciais das quadras SQSW
101, 102, 103, 104, 301, 302, 303 e 304 e os blocos comerciais CLSW -
Blocos de 1 a 24, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste na Região
Administrativa do Cruzeiro – RA-XI.**

**Parágrafo Único – O Poder Executivo procederá o
competente registro da modificação prevista no “caput” do presente artigo.**

**Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.



Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida a 09/08/01.

Em, 13/08/01

Chefe de Assessoria de Plenário



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo a transformação das áreas públicas, do Setor de Habitação Coletivas Sudoeste – Região Administrativa do Cruzeiro, entre as quadras SQSW de 101 a 104, de 300 a 304 e os blocos comerciais CLSW de 1 a 24, em áreas verdes.

Em função dos desníveis do terreno, torna-se inviável a circulação de veículos entre os blocos comerciais e residenciais. No entanto o seu uso é indicado para a circulação de pedestre e para cultivo de árvores e plantas ornamentais, o que propiciará mais conforto, bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Ressaltamos, ainda, o embelezamento natural da quadra e a questão da segurança dos transeuntes, que não precisam atravessar via de tráfego para se deslocarem para o comércio local.

Há mais de dez anos os moradores daquela localidade respeitam o projeto urbanístico original e querem assegurar a destinação das áreas para o fim que especifica.

Para atender os interesses da comunidade local e ser coerente com o projeto urbanístico original, conto com o apoio dos meus pares para aprovação desse importante projeto de lei complementar.

Sala das Sessões,

GIM ARGELLO
Deputado Distrital

